

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE IDOSOS - PROFESSOR CARLOS PORTELA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Cláudia Cristina Augusto da Silva	11/252149-0	Assistente Social	Diretor IV
Rejane Rafael da Silva	12/199.768-3	Agente de Administração	Assistente II

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Resolução "P" n.º 840, de 11/12/2023.

**RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 511, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa n.º 15781 - **Unidade Municipal de Reinserção Social - Ana Carolina**, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/02924**

UNIDADE MUNICIPAL DE REINERÇÃO SOCIAL - ANA CAROLINA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Carolina R. M. da Costa Negrões	11/217.820-0	Assistente Social	Diretor IV
Elizabeth Alvarenga Pedrosa	12/240.771-6	Assistente Social	Assistente II

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Resolução "P" n.º 857, de 27/12/2023.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 15.10.2024**

Processo n.º 08/003.662/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 118 de 04/09/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho de 2019, referente ao Termo de Colaboração n.º 204/2018, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/003.978/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO n.º 125 de 13/09/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho de 2019, referente ao Termo de Colaboração n.º 204/2018, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

**SUBSECRETARIO DE GESTÃO  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 15/10/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores - Carolina R. M. da Costa Negrões - matrícula n.º 11/217820-0 e Celina Franca - matrícula 12/235645-9, do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, destinado a atender as demandas da URS Ana Carolina, formalizada através do processo n.º ASS-PRO-2024/03250, no valor de R\$ 3.442,97 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), seguindo o determinado na Resolução Conjunta CGM/SMFP n.º 107/2022 e no DESPACHO N.º ASS-DES-2024/48207.

**SUBSECRETARIO DE GESTÃO  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 15/10/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores - Sheimyr Nogueira Moura - matrícula n.º 11/241.149-4 e Angelica Silva do Rosário - matrícula 11/262.643-5, do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, destinado a atender as demandas da 5ª CAS, formalizada através do processo n.º ASS-PRO-2023/01979, no valor de R\$ 1.308,20 (hum mil, trezentos e oito reais e vinte centavos), seguindo o determinado na Resolução Conjunta CGM/SMFP n.º 107/2022 e no despacho n.º ASS-DES-2024/48758.

**SUBSECRETARIO DE GESTÃO  
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
EXPEDIENTE DE 15/10/2024**

Aprovo a prestação de contas dos gestores - Carlos Alberto da Silva Vieira - matrícula n.º 11/165.863-2 e Daniel Einert Vasconcellos - matrícula 12/288.790-9, do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, destinado a atender as demandas da AS/SUBG/ADS da Secretaria Municipal de Assistência Social, formalizada através do processo n.º ASS-PRO-2024/03555, no valor de R\$ 10.010,64 (dez mil, dez reais e sessenta e quatro centavos), seguindo o determinado na Resolução Conjunta CGM/SMFP n.º 107/2022 e no DESPACHO N.º ASS-DES-2024/48631.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
ATO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 16/10/2024**

ASS-PRO-2023/01756 - "**AUTORIZO**" os procedimentos de abertura do Chamamento Público para SELEÇÃO de Organizações da Sociedade Civil, para apoio financeiro de projetos inovadores nas áreas temáticas de I. Enfrentamento às violências sexuais contra crianças e adolescentes; II. Acolhimento institucional; III. Prevenção ao Trabalho Infantil; IV. Enfrentamento à Violência Racial e V. Apoio às ações de assistência social, educação e saúde, no valor de R\$ 12.199.572,29 (doze milhões, cento e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como "**APROVO**" o Plano de Trabalho, encartado às fls. 79-100, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014 e posteriores alterações, e do Decreto Municipal n.º 42.696/2016.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATOS DO SECRETÁRIO  
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto n.º 48342 de 01/01/2021,

**RESOLVE:**

n.º 1511 - Dispensar **MÔNICA MARQUES CAETANO**, Agente de Administração, matrícula 10/095.374-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025935, da Seção de Recursos Humanos, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Newton Bethlem, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n.º 1512 - Designar **HENRIQUE DA MOTA LARANJEIRA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/281.716-1, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025935, da Seção de Recursos Humanos, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Newton Bethlem, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1513 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo n.º SMS-PRO-2024/59113.11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
FISCAL DE CONTRATO	TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
	MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	12/244.851-2
	SULAMITA REGINA DA SILVA	11/193.087-4
	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	GISELE OLIVEIRA SUMAS DE ASSIS	12/229.469-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n.º 2415439/2024/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é o fornecimento contínuo para aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzimático com comodato da lavadora ultrassônica, de acordo com art. 107 da lei 14.133/2021, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, dos quais os materiais são pertencentes à classe 6505 e 6515 para atender o HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos n.º (s) SMS-PRO-2023/27153 - SMS-PRO-2024/59113 - SMS-PRO-2023/59113.11.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto n.º 51.629, de 09 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do início do contrato.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1514 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo n.º SMS-PRO-2024/54374.01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
FISCAIS DO CONTRATO	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	12/237.400-7
	INÉS CRISTINA DONATO DOS SANTOS	12/177.543-6
	FÁTIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
	FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
	ALESSANDRA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	11/228.640-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato n.º 2410372/2024 SMS, e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar, nos processos instrutivos n.º (s) SMS-PRO-2024/54374 - SMS-PRO-2024/54374.01, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 47 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

**A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3, com a inversão de Titular e Suplente, conforme **Ofício da Associação de Moradores e Amigos do Loteamento São Miguel s/nº 2024 de 24/07/24 e E-mail do CDS da AP 5.3 de 01/08/2024 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027 na forma abaixo discriminada:**

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Associação de Moradores e Amigos do Loteamento São Miguel

Titular: Eliana dos Santos Rosa

Suplente: Renildo Procópio de Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01/08/2024.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2024.

**LULIA DE MESQUITA BARRETO**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE 15/10/2024**

**SMS-PRO-2023/06415 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90755/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material hospitalar - Seringas hipodérmicas descartáveis pertencentes à classe 6515, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$/OBS.:
01	*****	EM ANÁLISE
02	*****	EM ANÁLISE
03	*****	EM ANÁLISE
04	*****	EM ANÁLISE
05	*****	EM ANÁLISE
06	*****	EM ANÁLISE
07	*****	EM ANÁLISE
08	*****	EM ANÁLISE
09	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,16
10	*****	EM ANÁLISE
11	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,16
12	*****	EM ANÁLISE
13	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,16
14	ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,22
15	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,18
16	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,18
17	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,10
18	*****	EM ANÁLISE
19	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,19
20	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,21
21	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,30
22	*****	EM ANÁLISE
23	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,09
24	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,10
25	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	0,12
26	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,13
27	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,23
28	*****	EM ANÁLISE
29	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1,04
30	*****	EM ANÁLISE

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATO DA COORDENADORA**

**PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

**RESOLVE:**

nº 1124 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 31 de outubro a 04 de novembro de 2024, a **GLAUCIA MENDES PREARO**, Chefe II, do S/SUBHUE/HMCD/CM/DAOG, matrícula 12/195.468-4, para participar do "SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/62724.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
APOSTILAS DA GERENTE  
16 DE OUTUBRO DE 2024**

Fixados com validade a partir de 02/09/2024, os proventos mensais de inatividade de CYNTHIA JOSY PINTO MONTEIRO, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/163.925-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 951 de 30 de AGOSTO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/36981.

Fixados com validade a partir de 02/09/2024, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIA MARIA CRISTOVÃO DE CARVALHO FERRER, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/178.442-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 950 de 30 de AGOSTO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/34748.

Fixados com validade a partir de 02/09/2024, os proventos mensais de inatividade de CLAUDIA MARIA CORREA DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/121.336-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 949 de 30 de AGOSTO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/38175.

Fixados com validade a partir de 02/09/2024, os proventos mensais de inatividade de ANA BEATRIZ ASSUNÇÃO DA CUNHA MATOS, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/191.514-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 946 de 30 de AGOSTO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/38169.

Fixados com validade a partir de 11/09/2024, os proventos mensais de inatividade de JORGE LUIS DA SILVA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/096.155-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 1.004 de 10 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/39992.

Fixados com validade a partir de 02/09/2024, os proventos mensais de inatividade de IVANETE PEREIRA COELHO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/086.778-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 963 de 30 de AGOSTO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/36944.

Fixados com validade a partir de 02/09/2024, os proventos mensais de inatividade de GUILHERMINA MARIA GALVÃO SIQUEIRA GOMES, MÉDICO OBSTETRICIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/085.401-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 962 de 30 de AGOSTO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/39998.

Fixados com validade a partir de 06/09/2024, os proventos mensais de inatividade de DOMINGOS DOS SANTOS PEIXOTO, MÉDICO GASTROENTEROLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/007.497-1, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 993 de 05 de SETEMBRO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/38989.

Fixados com validade a partir de 02/09/2024, os proventos mensais de inatividade de DEISE LIMA SALGUEIRO DA SILVA, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/228.588-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 953 de 30 de AGOSTO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/30563.

Fixados com validade a partir de 02/09/2024, os proventos mensais de inatividade de JOSE CARLOS BRAGA MENESCAL, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/207.443-3, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 967 de 30 de AGOSTO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/36236.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE**

**EXPEDIENTE DE 15.10.2024\***

**SMS-PRO-2024/04432 - AUTORIZO a SUSPENSÃO** da execução e, conseqüentemente, a contagem dos prazos do contrato nº 125/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Sociedade Empresária Mascarenhas & Lemos Construções Ltda., que tem por objeto a contratação de obras de reforma da Coordenação de Controle de Vetores - Campo Grande e obras de reforma da Coordenadoria de Vigilância Ambiental em Saúde - São Cristóvão, a partir de 16/10/2024.

\*Omitido no D.O.Rio de 16/10/2024

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

**EXPEDIENTE DE 15/10/2024**

**PUBLICAÇÃO D.O. Nº 146 - FOLHA 26, 14/10/2024.**

Onde se lê:

Valor de R\$ 3.780.849,43 (Três milhões setecentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos).

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	ABRIL/2024
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.783.118,59	R\$ 3.780.849,43

Leia-se:

Valor de R\$ 3.778.579,67 (Três milhões setecentos setenta oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	ABRIL/2024
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 3.780.848,83	R\$ 3.778.579,67

**PUBLICAÇÃO D.O. Nº 146 - FOLHA 26, 14/10/2024.**

Onde se lê:

Valor de R\$ 5.614.330,73 (Cinco milhões seiscentos e catorze mil, trezentos e trinta reais e setenta e três centavos).

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	MAIO/2024
VALOR APRESENTADO	VALOR APROVADO
R\$ 5.623.011,90	R\$ 5.614.330,73